



PORTARIA N.º 3.172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da senhora **Bruna Vicente Stahlhoefer**, constante na Portaria Municipal n.º 3.073, de 03 de setembro de 2021, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I – Anos Iniciais**, conforme solicitação de desistência recebida via e-mail em 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES** Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
**MASSULO:02482**  
**757045** MASSULO:02482757045  
Dados: 2021.09.13 09:08:09  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLEIA JUCARA** Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
**AIROLDI:70131341049** AIROLDI:70131341049  
Dados: 2021.09.10 16:55:15 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças